



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no artigo 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2021/3.018 – PMC, que trata da contratação da Empresa **G D J SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº **22.703.570/0001-80**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 – PMC, considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades da Administração Pública do Município de Colares/PA**, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 29 de dezembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares